

RESOLUÇÃO Nº 029/2008
(Publicada no Diário Oficial de 20 e 21/12/2008)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 028/2005, que habilitou a empresa
CALÇADOS MALU LTDA., aos benefícios do PROBAHIA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e ratificar a Resolução nº 028, de 1º de abril de 2005, que concedeu à empresa CALÇADOS MALU LTDA., CNPJ nº 07.020.906/0001-17, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia – PROBAHIA, retificando-a para alterar para 99% o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução, mantido o prazo final do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente